



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em 18/03/2025 Discussão por

unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

em 18 de 03 de 2025

Presidente

Jamile da Silva Queiroz

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 003/2025

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Gilmara Barbosa dos Santos, vereadora deste Município, no uso das atribuições conferidas pelo o Artigo 123 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário Soberano, requer do Poder Executivo Municipal a instalação de tapetes adequados em repartições públicas deste município, visando garantir maior segurança e conforto para os cidadãos e servidores que frequentam tais espaços.

Justificativa

A instalação desses tapetes é uma medida essencial para evitar escorregões e quedas, especialmente em dias chuvosos, além de contribuir para a organização e higiene dos ambientes. Tal providência está alinhada às normas de segurança e acessibilidade, garantindo um ambiente mais seguro e acessível a todos.

Essa solicitação está em conformidade com as normas de segurança do trabalho e acessibilidade, tais como: NBR 9050 da ABNT, que estabelece diretrizes para acessibilidade em edificações e espaços públicos; NR 24 do Ministério do Trabalho, que trata das condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Normas de prevenção de acidentes, visando minimizar riscos de quedas e proporcionar segurança a todos os frequentadores.

Dessa forma, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a aquisição e instalação dos referidos tapetes nos locais de maior circulação de pessoas, tais como entradas principais, corredores e áreas de atendimento ao público.

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com

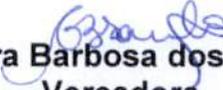


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

Agradeço antecipadamente a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 11 de março de 2025.


Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora